



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3641 DE 30 DE Setembro DE 2014.

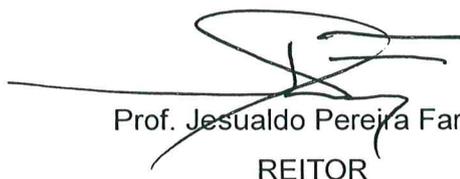
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o nº P14946/08-04, designada pela Portaria nº 3306 de 02/09/2014-GR/UFC, publicada em 03/09/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 09/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 09/12/15

Assinado